



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igaratu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda consiste na contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos necessários à execução dos serviços de construção de um quiosque em alvenaria nas proximidades do Igaratu Park, no Município de Igaratu do Tietê/SP.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura turística do município, oferecendo uma estrutura de apoio aos visitantes e frequentadores do parque. A implantação do quiosque contribuirá para a valorização do Igaratu Park como espaço de lazer, convivência e turismo, proporcionando melhores condições de atendimento ao público e tornando o ambiente mais atrativo.

A execução da obra integra as ações de fortalecimento do potencial turístico municipal, promovendo a melhoria da infraestrutura pública, incentivando a permanência dos visitantes e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Além disso, a construção será realizada em conformidade com as normas técnicas vigentes, observando os critérios de qualidade, segurança, acessibilidade e durabilidade, garantindo a adequada utilização e preservação do patrimônio público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município

4. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha orçamentária e memorial descritivo anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Do recebimento dos serviços

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de até 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

5.1.2 A planilha de medições dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação no último dia de cada mês, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.1.3 Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

5.2. Forma de pagamento

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.2.3 Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, quando houver, aqueles serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, obedecendo aos percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as condições e especificações estabelecidas, é de aproximadamente R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igarapu do Tietê – SP

Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 346 - R\$ 437.069,51 (Recursos Próprios) – Serviços de Terceiros PJ

Igarapu do Tietê, 20 de julho de 2026

P.P.

SILVAN SILVA SANTOS

Diretor de Planejamento

Responsável pela Secretaria de Finanças